PORTARIA N.º 2.172, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2009.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor Luiz Fabiano Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Luiz Fabiano Nunes, Oficial de Atividades da Secretaria I, o 1º (primeiro) adicional por tempo de serviço (quinquênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal nos períodos compreendidos entre 1º de agosto de 1995 a 4 de março de 1998 e 4 de agosto de 1999 a 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2007, data em que o servidor iniciou seu exercício em cargo efetivo na Câmara.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 5 de fevereiro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente